



Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 027/2025

(Projeto de Lei nº 029/2025)

AUTORIZA A CHIEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Milton Cesar Pires, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 4ª Sessão Ordinária, realizada em 25 de fevereiro de 2025, aprovou por sete votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 029/2025, de autoria da Senhora Prefeita Municipal, Maristela Osório de Marques Cardona, com a seguinte redação:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$612.329,79 (seiscentos e doze mil, trezentos e vinte e nove reais e setenta e nove centavos), distribuídos nas seguintes dotações:

02	PODER EXECUTIVO			
02.30.99	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
12.361.0045.2048	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	92	265.2024	212.329,79
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	92	265.2024	200.000,00
12.365.0045.2048	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	92	268.2024	100.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	92	269.2024	100.000,00

TOTAL

R\$ 612.329,79

Artigo 2º O recurso necessário ao atendimento da dotação acima serão cobertos com recursos provenientes do saldo do FUNDEB 2024.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

Milton Cesar Pires
Presidente da Câmara